



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - TP 002/2021

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 090/2021 – REF. A TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.512/0001-71.

Contratada: Empresa SXF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.561.917/0001-84.

Objeto do Aditivo: Supressão de Valor Decrescente Supressão de Valor de R\$ 17.692,71 – (Dezessete Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Um Centavos) o CONTRATO após a Supressão é de R\$ 598.048,42- (Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Fundamento Legal: Art. 58 I, e Art. 65 I, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Educação do Município.

Baraúna (PB), 03 de julho de 2024

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional do Município

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240903093234 - Data/Hora Publicação: 03/09/2024 09:33:58

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 004/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00041/2023

PROCESSO: Processo Administrativo n. 00009/2024.

CONTRATO Nº: 00041/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para realizar exames laboratoriais.

PARTES: O Município de Baraúna e o Empresário Individual LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO ME.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto contratado, percentual esse correspondente em R\$ 81.788,75 (OITENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS

E SETENTA E CINCO CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 408.943,75, em conformidade com o fundamento do art. 65, inciso I, “b”, c/c o § 1º, do mesmo art da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, “b”, c/c o § 1º, do mesmo art da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 26 de Agosto de 2024.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito do Município de Baraúna/PB

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240903102036 - Data/Hora Publicação: 03/09/2024 10:22:34

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA, APRESENTADO PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APROVADO EM PLENÁRIA REALIZADO EM 23 DE AGOSTO DE 2024. - 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – BARAÚNA – PB

Rua, José Mendes de Araújo, 152, Centro, CEP-58188-000

cmdi.baraunapb@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Saúde, Qualidade de Vida e Autonomia da Pessoa Idosa, apresentado pela Secretária de Assistência Social, aprovado em Plenária realizada em 23 de agosto de 2024.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna - PB, CMDI, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 303/2010, alterada pela lei Municipal nº 556/2021, e, conforme deliberação da reunião extraordinária de 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos idosos do Município;

RESOLVE:

Baraúna - PB, 03 de Setembro de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Art. 1º. - Aprovar a indicação do Projeto Saúde, Qualidade de Vida e Autonomia da Pessoa Idosa, da Secretaria de Assistência Social ao CTG Brasil Social.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240903114932 - Data/Hora Publicação: 03/09/2024 11:51:04

Art. 2º. - Esta resolução tem seus efeitos produzidos a partir de 26/08/2024, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Baraúna/PB, 23 de agosto de 2024.

Emerson Edjales dos Santos Sales

Presidente Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240903101846 - Data/Hora Publicação: 03/09/2024 10:26:54

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 007/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CORPORATIVO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020